CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida JK, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500
Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.386/2024.

Autoriza Concessão de Geral Anual dos Vencimentos Básicos dos Servidores Públicos Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo do Município de Itacarambi e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial o Art. 35, III, da Lei Orgânica do Município, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Ficam reajustados os vencimentos básicos dos Servidores Públicos efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Itacarambi, Minas Gerais, aplicando- se o percentual de 6,97 (seis inteiro e noventa e sete milésimos percentuais). Conforme índice aplicado ao salário mínimo em 2024.

Parágrafo Único. O valor dos vencimentos dos servidores serão os constantes no Anexo I e Anexo II desta resolução.

Art. 2º- *Ficam alterados os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo, consoante o ANEXO I – Cargos Efetivos, e Anexo II- Cargos Comissionados, com os seguintes valores:*

I) Anexo I – Cargos Efetivos:

NIVEL	GRUPOS	CARGOS	VENCIMENTO (R$)	VAGAS
I	1	Auxiliar de Serviços Gerais	1.412,00	2
		Vigia	1.412,00	2
		Telefonista/Recepcionista	1.412,00	1
II	2	Motorista	1.712,04	1
III	3	Auxiliar de Secretaria	4.892,83	1
IV	4	Técnico Legislativo	6.682,74	1

II) Anexo II – Cargos em Comissão:

NIVEL	GRUPOS	CARGOS	VENCIMENTO (R$)	VAGAS
I	1	Assessor Especial de Comunicação	2.494,33	1
II	2	Assessor Contábil	3.795,72	1
III	3	Assessor Jurídico	3.795,72	1
IV	4	Assessor Parlamentar	3.795,72	1
		Assessor Administrativo	3.795,72	1

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, 19 de fevereiro de 2024.

JUVENAL DE SEIXAS FERRO

PRESIDENTE

ALBERTO LOPES DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

JOÃO CAMPOS FILHO

SECRETÁRIO